

PROJETO DE LEI 01-0553/2006 do Vereador Aurélio Nomura (PV)

“Denomina “Praça Maria de Lourdes Braga Barboza”, o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes, Rua Ibirarema e Rua Tristão de Moraes, no Bairro da Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado, “Praça Maria de Lourdes Braga Barboza”, o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Professor Abraão de Moraes (cadlog 00066-3), Rua Ibirarema (cadlog 08945-1), Rua Tristão Mariano (cadlog 20289-4), no Bairro da Saúde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2006. Às Comissões competentes